



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

PROPOSIÇÃO Nº:

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

INDICAÇÃO Nº:

Data: 30/11/2020

DATA: 30/11/2020

AUTORIA: ELI STEFANELLO.

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 382/2020
Data: 30/11/2020 - Horário: 17:07
Legislativo - IND 126/2020

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Indica a construção de um redutor de
velocidade na Rua Flor de Maracujá.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da administração Municipal a possibilidade de viabilizar construção de um redutor de velocidade na Rua Flor de Maracujá no Município de Corbélia.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que esse é um pedido dos munícipes considerando a grande quantidade de acidentes já ocorridos no local sendo 3 acidentes em 10 dias. Portanto para garantir a segurança da população, e evitar que o quadro atual piore sugere a intervenção prioritária do Poder Público no local.

ELI STEFANELLO
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE
CORBELIA

Discutido e Aprovado em:

Data: 07/12/2020

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovado por
unanimidade
Presença de